



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 002/2024

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 29	NIV 30
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 47	NIV 48
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 53	NIV 54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM
10 DE JANEIRO DE 2024.


Assinatura digital de ANGULO
CÂMARA
MUNICIPAL-01608550000150
DfU: C=BR, O=PR, OU=PR
SOLUTI v5, CN=C SOLUTI, Município v5
Local: Câmara Municipal de Ângulo
Data: quarta-feira, 10 de janeiro de
2024 16:14:46

MARCELO COVRE
Presidente